



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 617/2024/PROGEPE, que concedeu horário especial para a servidora com dependente com deficiência, FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária - Documentalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.017739/2024-71, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 04/10/2024, a Portaria nº 617/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 04/07/2024, que concedeu horário especial para servidora com dependente com deficiência, FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária - Documentalista, SIAPE 2141353, lotada na Biblioteca Latino - Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1023/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 174, de 30 de Setembro de 2024.